



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 51/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Após estudo de viabilidade técnica e orçamentária/financeira, e respeitada a legislação vigente, seja feito estudo de viabilidade aumentando o valor de repasse para o Canil Voz do Povo.

Barracão/PR, 25 de novembro de 2024.

VEREADOR

LUCIANE GARCIA DA ROSA: Luciane G. da Rosa